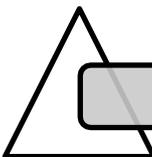




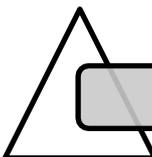
PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 17 DE MAIO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.



2. EXPEDIENTE

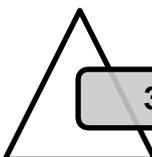
2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 13/5/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2021**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que institui o dia 14 de novembro como o “Dia Municipal da Alfabetização”.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação Saúde e Assistência.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 086/2021**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando a viabilização de recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Considerando que as Unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

Básicas de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde, a construção da UBS se faz necessária e de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida da população da região, fornecendo melhores condições para a execução dos programas de saúde pública. A Comunidade conta com uma estrutura de aproximadamente 30 anos, onde foi improvisada uma UBS, mas que já não atende as necessidades dos usuários, possuindo muitos problemas estruturais. A viabilização de uma nova edificação, onde os Profissionais de Saúde possam condições para exercer suas atividades com maior segurança e comodidade certamente irá melhorar a qualidade do atendimento à população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 087/2021**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização de recape asfáltico na estrada localizada entre a PR-495 e a Comunidade da Linha Mineira, passando pela Comunidade São Miguel Arcanjo e ligando-se ao trecho já pavimentado. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe elevado fluxo de veículos pesados com insumos e a produção agropecuária da região, o que tem contribuído com a acelerada degradação da mesma, pois frequentemente a pavimentação poliédrica existente afunda com o peso dos veículos, o que tem gerado muitas imperfeições e levado insegurança e transtornos a todos que transitam por esta estrada. Solicitamos a viabilização destes recursos para a realização de melhorias que irão levar maior segurança e comodidade a todos, além de contribuir para o rápido e eficiente escoamento da produção agropecuária dos moradores da região, que utilizam esta via para acesso à PR-495.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 088/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja encaminhado relatório resumido dos recursos repassados nos anos de 2020 e 2021, até o momento, ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, nos termos dos Contratos nº 139/2017, 086/2020 e 023/2021, contendo a descrição dos serviços e valores. JUSTIFICATIVA:- O contrato nº 139/2017, que possui como objeto a "*Prestação de serviços de atendimento hospitalar com internamento hospitalar, ambulatorial, urgência e cirurgias de pacientes, garantindo a política de atendimento ao serviço obrigatório e contínuo do serviço público de atendimento hospitalar a pacientes do SUS*", foi assinado em 2017 e já passou por 8 aditivos, que incluem valor, prazo de vigência, cláusula contratual e meta de atendimento médico. O contrato nº 086/2020, que possui como objeto a "*Contratação de entidade de beneficência para atendimento a realização de Retaguarda Hospitalar e Clínica de Leitos exclusivos para COVID-19*", foi assinado em junho de 2020 e já passou por três aditivos, tendo como prazo de vigência atual o mês de junho de 2021. O Contrato nº 023/2021, possui como objeto a prestação de "*Serviços para combate ao COVID-19 - contratação de 05 (cinco) leitos de unidade de terapia intensiva adulto para COVID-19*", foi assinado em março de 2021 e já possui um aditivo de prazo e um de valor. Os referidos contratos, firmados com a Associação Missionária de Beneficência - Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, tem garantido atendimento médico a população medianeirense, porém, recentemente fomos questionados por municípios sobre o montante de recursos repassados, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



ITEM 4. **Requerimento nº 089/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: a) Quais avanços na direção de se adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavírus foram efetivamente concretizados, desde a ratificação do protocolo de intenções firmados entre os Municípios da república, autorizado pela Câmara Municipal desde o dia 17/03/2021; b) Se foi aberta dotação orçamentaria própria para fazer face as despesas com a aquisição de vacinas provenientes do consórcio firmado, e qual o valor assegurado no orçamento. JUSTIFICATIVA:- Em 17 de março de 2021 aprovamos por unanimidade nesta Casa e em caráter de urgência, Projeto de Lei do Executivo Municipal, ratificando o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando a aquisição de vacinas para combate a pandemia e, no mesmo momento, autorizamos o Executivo Municipal a proceder a abertura de dotação no orçamento para este fim. Passados mais de 50 dias e com agravamento sanitário devido a Covid-19, queremos ser informados sobre as medidas e ações que foram tomadas pelo Governo Municipal a partir da celebração desse acordo. Ainda tratando da questão da pandemia, sugerimos ao Prefeito Municipal, a criação de um fundo permanente no orçamento para fazer face a despesas com o combate de pandemias e outras situações de emergência ou calamidade pública, com a intenção de prover o orçamento de recursos, de forma permanente e continuada, destinados ao combate de doenças como a que estamos vivenciando neste momento. Estamos vendo que o combate a este vírus tem despendido muitos recursos, pegando todos os entes da federação desprevenidos com as novas demandas que surgiram, o que seria amenizado se houvesse um fundo constituído para esse fim.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 090/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado o que a Administração planeja para a propriedade onde funcionava a antiga sede da “Casa Lar”, bem como, se há projeto para transformá-la na nova sede do Conselho Tutelar do Município. JUSTIFICATIVA:- A antiga sede da “Casa Lar” é de propriedade do Poder Executivo e atualmente não está sendo utilizada, representando um desperdício de recursos pela sua degradação, além de estar sujeita a invasão por usuários de drogas e moradores de rua, vandalismo e roubo de itens das instalações elétrica e hidráulica, situações que já ocorreram em outras propriedades que se encontravam em situação semelhante. Ademais, o Poder Executivo despende grande quantidade de recursos com o pagamento de alugueis, que poderiam ser melhor utilizados se a referida propriedade fosse readequada para receber um dos órgãos que atualmente está em propriedade alugada. O Conselho Tutelar desempenha papel de suma importância na sociedade, com a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A viabilização de uma nova sede irá proporcionar uma estrutura que garanta privacidade e conforto aos conselheiros, otimizando os atendimentos, que atualmente são realizados de maneira revezada em imóvel alugado.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 091/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quais Unidades Básicas de Saúde - UBS necessitam de reforma, e qual a ordem de prioridade definida pela Secretaria; b) Quais



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

Bairros ou regiões necessitam de uma nova UBS, e qual a ordem de prioridade definida pela Secretaria. JUSTIFICATIVA:- Medianeira se desenvolveu e cresceu nessa última década, possuindo uma população muito superior ao último censo realizado, o que elevou a demanda por serviços públicos, principalmente na área da saúde, que necessita de melhorias, reparos e expansão da estrutura de atendimento, com a construção de novas UBSs nas regiões que receberam a maior expansão populacional, para suprir as necessidades e demandas da comunidade. A atual situação prejudica toda a população que utiliza e depende do Sistema Único de Saúde, pois a porta de entrada desse sistema, que são as Unidades Básicas de Saúde, em várias localidades, devido ao elevado volume populacional da área de abrangência, não consegue atender com eficiência por limitações na estrutura física das unidades. Por estes motivos solicitamos as supracitadas informações, para que possamos buscar formas de auxiliar o Poder Executivo no atendimento destas demandas.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 092/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja encaminhada uma lista de prioridades com relação a realização de reformas e melhorias nas Escolas Municipais, bem como, com relação a viabilização de recursos educacionais para atender a área educacional como um todo. JUSTIFICATIVA:- Para muitos alunos a educação constitui a única oportunidade para romper com situações econômicas e sociais desfavoráveis e precárias. Por esta razão muitos Pais se sacrificam para que seus filhos frequentem a escola. Adquirir conhecimento deve constituir o primeiro propósito da vida escolar, exige esforço e o reconhecimento de uma hierarquia entre Professores e alunos. Ensinar constitui outro incontornável propósito da escola e exige, da parte dos Professores, a mobilização de uma significativa variedade de conhecimentos e competências, além de uma estrutura completa, que os permita aplicar estes conhecimentos de forma a alcançar os objetivos educacionais propostos em cada uma das etapas da vida escolar dos alunos. Medianeira se desenvolveu e cresceu nessa última década, estando provavelmente com uma população consideravelmente acima do último censo realizado, o que deve ser considerado no desenvolvimento das políticas públicas, especialmente na área educacional, para que possamos absorver o aumento do número de alunos ao mesmo tempo que melhoramos a qualidade do ensino. Por estes motivos, solicitamos que nos sejam informadas as prioridades definidas pela Administração para a área educacional, para que possamos buscar formas de auxiliar e viabilizar o atendimento de todas as demandas.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 093/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o atendimento odontológico na Rede Municipal de Saúde: a) Quantos dentistas atendem presencialmente, informando locais, dias e horários dos atendimentos; b) Como tem funcionado o sistema de telemedicina e quantos atendimentos são realizados; c) Quantas vagas para dentistas e auxiliares serão abertas no próximo concurso à ser realizado; d) Quais medidas tem sido tomadas para viabilizar melhorias nos serviços odontológicos oferecidos. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que a área de odontologia está bastante deficitária, principalmente em função da pandemia e dos precários e escassos investimentos na estrutura e quadro de pessoal realizados nas administrações anteriores. Sabemos que as condições de trabalho não são as ideais, e somadas a falta de profissionais nessa área, o atendimento tem deixado a desejar.



Por esta razão, gostaríamos de saber como está a situação atual e como a Secretaria de Saúde poderá melhorar as condições de trabalho dos profissionais e o atendimento à população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 137/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Estrada que liga a Rua Guaíra à Comunidade Sol e Ouro, com aproximadamente 3 quilômetros de extensão. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica é de fundamental importância para esta região, pois as condições de trafegabilidade da referida estrada têm gerado insegurança e desperdícios de tempo e recursos, encarecendo o custo do transporte e potencializado o risco de danos aos veículos, principalmente quando carregados. A viabilização desta obra, ao melhorar as condições da via e sanar os problemas de trafegabilidade, irá contribuir com o desenvolvimento econômico da região e do Município.

ITEM 10. **Indicação nº 138/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a viabilização de um Poço Artesiano para a Comunidade Graça Aranha. JUSTIFICATIVA:- A água é necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se garanta uma oferta adequada e contínua à população, sendo o poço artesiano a melhor opção nas áreas rurais. A referida comunidade é composta por diversas famílias que possuem como principal atividade econômica a agricultura e pecuária, e solicitam a construção deste poço para que possam contar com fornecimento contínuo de água potável, principalmente para consumo. Diante do exposto, indico o dispêndio de esforços para a construção deste poço, visando suprir a deficiência do serviço de fornecimento de água à comunidade.

ITEM 11. **Indicação nº 139/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na iluminação pública de todas as vias dentro do perímetro que compreende a Avenida Brasília, e as Ruas Maranhão, Getúlio Vargas e Goiás. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes e aos moradores da região.

ITEM 12. **Indicação nº 140/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que seja determinado a Empresa Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda., que os serviços de “Capina, Roçada e Raspagem Manual de Passeios, Guias, Sarjetas Vias e Logradouros Públicos”, nos termos do Contrato nº 152/2016, sejam readequados para que a coleta dos resíduos seja realizada no mesmo dia dos serviços, especialmente quando do corte da grama de canteiros e praças. JUSTIFICATIVA:- Moradores estão reclamando sobre a demora para o recolhimento dos resíduos deixados após o corte da grama de canteiros e praças do Município, que está gerando diversos transtornos, sendo levados pelo vento para dentro de residências e comércios. Informaram que a coleta tem demorado até 2 semanas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

para ocorrer após o corte, permitindo que grande parte dos resíduos sejam espalhados pela região. Analisando os documentos referentes ao Contrato nº 152/2016, identificamos no memorial descritivo dos serviços a serem realizados, que resíduos devem ser aglutinados, recolhidos e transportados para o local de destinação final, não havendo especificação de tempo. Porém, a Administração deve garantir que o interesse público seja atendido, e não há justificativas para que os resíduos do corte de grama sejam deixados por semanas em via pública gerando transtornos à população, sendo que poderiam ser facilmente recolhidos pela mesma equipe que realiza o corte.

ITEM 13. Indicação nº 141/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a contratação de seguranças e/ou a realização de estudos com o objetivo de criar um grupo de apoio à segurança nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, visando levar maior segurança e controle de acesso a estas instituições de ensino. JUSTIFICATIVA:- Diante dos atentados escolares ocorridos no País, possibilitados, em parte, pela carência de segurança, algumas tragédias vieram a ocorrer, deixando alunos, Professores e Pais preocupados com a atual situação. É de suma importância uma vigilância ostensiva, que coíba ímpetos violentos entre alunos ou de indivíduos que adentram as instituições durante os turnos escolares, ofertando maior segurança e comodidade aos alunos e a todos os Profissionais da Educação. Diante do exposto e atendendo à reivindicação de munícipes preocupados com a segurança das crianças durante o período das aulas, solicitamos que a Administração estude todas as alternativas viáveis para garantir a máxima proteção às instituições de ensino.

ITEM 14. Indicação nº 142/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a abertura da Avenida João XXIII, no trecho que liga o perímetro urbano à Área Industrial do Município. JUSTIFICATIVA:- A Avenida João XXIII é uma importante via do Município e sua abertura até a Área Industrial certamente traria um maior desenvolvimento para este perímetro do Município. Atualmente a única via de acesso à Área Industrial é a Avenida 24 de Outubro, ocasionando engarrafamentos diários e insegurança para pedestres e motoristas. A abertura de uma nova avenida permitirá o devido planejamento, e vislumbramos a inclusão de ciclovia, farta iluminação e um novo cartão postal para a nossa cidade.

ITEM 15. Indicação nº 143/2021, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes, Delcir Berta Aléssio e Ana Claudia dos Santos Lima, que indicam a Mesa Diretora, a instituição da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal é um órgão institucional composto pelas Vereadoras eleitas, criado com o objetivo de valorizar a participação das mulheres nos órgãos e atividades da Câmara e na sociedade em que está inserida. A Procuradoria da Mulher terá a atenção voltada para: Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre a violência e discriminação contra a mulher; a baixa representatividade política; receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando os encaminhamentos necessários para a proteção das vítimas; cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para mulheres; fiscalizar e acompanhar a execução de programas de governo que visem a promoção da igualdade de gênero; e a implantação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

ITEM 16. **Indicação nº 144/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a inclusão do Município no Programa Casa Fácil Paraná da COHAPAR - (Companhia de Habitação do Paraná). JUSTIFICATIVA:- Indicamos ao executivo a inclusão do Município no referido programa da COHAPAR, que tem por objetivo financiar diretamente a construção de casas para famílias com renda de um a seis salários mínimos. As condições de pagamento facilitadas incluem a ausência de cobrança de valor de entrada e prestações mensais reduzidas de financiamento, que pode ser quitado em até 360 meses. A execução das obras é realizada em áreas doadas pelos Municípios ou de propriedade da COHAPAR, por construtoras selecionadas via procedimento licitatório. O valor de compra das unidades habitacionais varia entre R\$ 65 mil e R\$ 95 mil de acordo com as características de cada empreendimento.

ITEM 17. **Indicação nº 145/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio grande do Norte, entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Santa Catarina, no Centro. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica neste trecho, que recebe considerável circulação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso ao Sesc/Senac e ao CPC Arandurá.

ITEM 18. **Indicação nº 146/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida São Luis, no trecho entre a Avenida Primo Tacca e a Rua Cerejeira, e na Avenida Primo Tacca, no trecho entre a Avenida São Luis e a Rua Santa Inês, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Por serem duas das principais vias do Bairro, os referidos trechos possuem considerável fluxo de veículos e pedestres. No cruzamento das Avenidas está localizada a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que nos horários de celebração ou eventos, gera elevado número de veículos transitando e buscando vagas de estacionamento, e pedestres atravessando a via, o que tem gerado diversas situações de risco e pequenos acidentes. Buscando melhorar o tráfego e diminuir a incidência de acidentes, sugerimos a implantação de um estacionamento ocupando o canteiro central das Avenidas, melhorando o acesso, o número de vagas e levando maior segurança a todos.

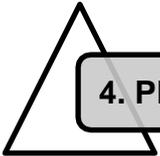
ITEM 19. **Indicação nº 147/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luiz da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a Pavimentação Asfáltica da Avenida Lagoa Vermelha, entre a Rua Iguazu e a Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica é de fundamental importância para levar maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores desta região. O fluxo de veículos e pedestres é intenso, estando a população vulnerável à acidentes, inclusive graves, pois as condições atuais do pavimento, em alguns trechos, podem contribuir para que ocorram acidentes.

ITEM 20. **Indicação nº 148/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luiz da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Acre, no trecho entre a Rua Minuano e a Avenida 24 de Outubro, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram para reivindicar a realização desta obra, pois a referida



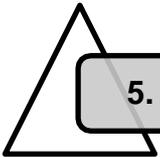
via, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente, encontra-se em precário estado de conservação devido ao desgaste natural gerado pelo tráfego de veículos ao longo dos anos, gerando transtornos e insegurança a todos.

ITEM 21. **Indicação nº 149/2021**, de autoria de todos os Vereadores, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na iluminação da Rodoviária Municipal e das vias do entorno, redimensionando e instalando lâmpadas de LED, bem como, a poda das árvores que estão obstruindo a iluminação. JUSTIFICATIVA:- Todo o entorno da Rodoviária Municipal possui árvores que estão obstruindo a iluminação, tornando o ambiente da rodoviária, do ponto de taxi, passeios públicos e toda a região demasiadamente escura no período noturno. Recentemente fomos informados por cidadãos que residem ou transitam nas proximidades, bem como pudemos constatar em algumas oportunidades, que diariamente, no período noturno, há pessoas realizando atividades suspeitas no entorno da rodoviária. As condições atuais têm atraído usuários de drogas e moradores de rua, que promovem aglomerações suspeitas, e dentre os quais podem haver vândalos e pessoas mal intencionadas, preocupando a população com o risco de furtos, assaltos e outros crimes a transeuntes, moradores da região e usuários do transporte intermunicipal. Diante do exposto, indicamos que sejam realizadas podas nas árvores para desobstruir a iluminação pública, bem como, que todo o sistema de iluminação da rodoviária e das vias próximas seja redimensionado e receba lâmpadas de LED, tornando o ambiente devidamente iluminado e levando melhores condições de segurança a todos.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de maio de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária